



### SUMÁRIO

#### PORTARIA

Portaria Nº 10.....01

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 010, DE 15 MARÇO DE 2018.

*Institui representantes do conselho do CMMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) para Abertura e Gestão de conta bancária específica em instituição financeira.*

**ANTONIO BORBA LIMA**, Prefeito Municipal de Timbiras/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o art. 26 da Lei nº 249/2017, de 08 de junho de 2017, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Timbiras;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 018/2017, de 10 de julho de 2017, que nomeia a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Responsável para abertura e gestão de conta bancária específica em instituição financeira, para sua administração, o Presidente e um Conselheiro do CMMA;

I- Presidente: Francisco Inácio da Silva

II- Conselheiro: Bruno Caldas Rodrigues

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de março de 2018.

**ANTONIO BORBA LIMA**

Prefeito Municipal

